

# **Solar III Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## **1. Contexto operacional**

A Solar III Energia SPE S.A. ("Companhia"), constituída em 20 de novembro de 2020, é uma sociedade anônima de capital fechado sediada na Faz Consolação, s/n, anexo 3, Zona Rural, município de Paulistana, estado de Piauí.

A Companhia tem por objeto social o aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indústrias não especificados anteriormente; instalação de máquinas e equipamentos industriais; geração de energia elétrica; comércio atacadista de energia elétrica; obras de montagem industrial; e aluguéis de imóveis próprios.

A Companhia atualmente está em fase pré-operacional com previsão de início de suas atividades para o 2º semestre de 2022.

### **1.1. Surto de Coronavírus**

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, intitulada COVID-19 (novo Corona vírus), que se alastrou pelo mundo promovendo uma emergência de saúde global que se estendeu por todo o ano de 2020. Em janeiro de 2021, uma segunda onda de contaminação atingiu o Brasil o que desencadeou novas medidas restritivas de governos e entidades do setor privado, que retomou o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem estender os impactos relevantes na economia das empresas para 2021. Entretanto, com a evolução significativa nos níveis de vacinação e redução da taxa de transmissão e número de casos, houve uma melhora nas atividades econômicas já a partir do último trimestre do ano.

Sem impactos significativos em sua operação, a Companhia segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação sobre este tema, sua evolução, alterações das projeções e estimativas relacionadas aos riscos ligados à sua atividade.

## **2. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

## **Solar III Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2.1. Base de apresentação**

#### **2.1.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Companhia em 26 de abril de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### **2.1.2. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

#### **2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **2.1.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

##### **(a) Julgamentos**

A Administração da Companhia não identificou situações que tenham gerado julgamentos críticos sobre as políticas contábeis adotadas no exercício corrente que apresentem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

##### **(b) Estimativas e premissas**

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. A Administração da Companhia não identificou incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício.

## **Solar III Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2.1.5. Continuidade operacional**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando.

## **2.2. Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras**

### **2.2.1. Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades. Deve ser apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Por ainda estar em fase pré-operacional, a Companhia não auferiu receitas decorrentes de sua atividade principal no ano calendário em questão.

### **2.2.2. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

#### **a. Ativos financeiros**

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia possui os seguintes principais ativos financeiros:

## **Solar III Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ***Mensurados ao valor justo por meio do resultado***

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tais no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. O principal ativo financeiro classificado nesta categoria é “Aplicações financeiras” (Nota 3).

### ***Mensurados pelo custo amortizado***

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os principais ativos financeiros que a Companhia possui e mantém classificados nesta categoria são:

- Caixa e equivalentes de caixa (exceto aplicações financeiras) - Nota 3.
- Valores a receber de partes relacionadas - Nota 9.

### **b. Passivos financeiros**

#### ***Mensurados pelo custo amortizado***

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

#### **2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

## **Solar III Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **2.2.4. Imobilizado**

Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos ativos.

### **2.2.5. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

## Solar III Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2.2.6. Novas normas e interpretações

#### a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis ("CPC"), são as seguintes:

| Norma                                                                                                              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vigência   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR “fase 2” (Alterações para IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16): | Essas alterações a várias normas IFRS são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 01/01/2021 e complementam as realizadas em 2019 (“fase 1”). As alterações proporcionaram alívio à Companhia, em relação a certos empréstimos, cujos termos contratuais são afetados pela reforma da taxa de juros de referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01/01/2021 |
| Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (Alterações a IFRS 16):                                             | A partir de junho de 2020, e depois a partir de março de 2021, a IFRS 16/CPC 06 (R2) foi alterada para incluir um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel obtidas dos locadores como consequência direta da pandemia do COVID-19 e satisfazem todas as seguintes condições:<br><br>i. a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente prévia à alteração;<br>ii. qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes à 30 de junho de 2022; e<br>iii. não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.<br><br>As alterações descritas acima nesse subitem não produziram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. | 01/01/2021 |

#### b) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021

| Norma                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vigência   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)                                       | A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/01/2022 |
| IAS 16 Imobilizado - Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso | Ela esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições previstas de uso.                                                                                                                                                                                                                                         | 01/01/2022 |
| Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020                                                                        | Essa norma efetua alterações no IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; tais como: IFRS 9-Instrumentos Financeiros, comenta sobre o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Arrendamentos, contempla exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Agricultura, explica aspectos de mensuração a valor justo. | 01/01/2022 |

## Solar III Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| <b>Norma</b>                                                                                                                                | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Vigência</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Alterações na norma IFRS 3 - Combinação de Negócios                                                                                         | <p>Nelas estão incluídas, também, a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o comprador a aplica para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 —Tributos, o comprador o aplica para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.</p> <p>A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro-CPC 02 (R2) na mesma data ou antes.</p> <p>Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.</p> | 01/01/2022      |
| Alteração na norma IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.                                                | Alteração no que tange a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01/01/2023      |
| Alteração na norma IAS 12 - Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL):                                                                           | Traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial dos impostos de renda diferido relacionados a ativos e passivos resultante de uma única transação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01/01/2023      |
| Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros para seguradoras            | Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 01/01/2023      |
| Alteração na norma IAS 1 (CPC 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. | Os parágrafos 69 a 76 desse IAS alterados especificam os requisitos como se proceder. Elas esclarecem: o que significa um direito de postergar a liquidação; que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01/01/2023      |

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021 não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

## Solar III Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3. Caixas e equivalentes de caixa

| Descrição                  | 2021         |
|----------------------------|--------------|
| Aplicações financeiras (a) | 1.849        |
| <b>Total</b>               | <b>1.849</b> |

(a) As aplicações financeiras registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa estão representadas por recursos aplicados em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço. Estes investimentos podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

Não há saldo de caixa e equivalente de caixa da Companhia dados em garantias de dívidas em 31 de dezembro de 2021.

### 4. Adiantamentos a fornecedores

| Descrição                        | 2021         |
|----------------------------------|--------------|
| HDT Energy Importacao & Export   | 2.278        |
| Viar Painéis Elétricos Ltda.     | 76           |
| Adelco Sistemas de Energia Ltda. | 23           |
| <b>Total</b>                     | <b>2.377</b> |

Os saldos dessa rubrica referem-se, basicamente, a adiantamentos a fornecedores utilizados na construção dos parques solares.

### 5. Imobilizado

| Descrição                                      | Máquinas e Equipamentos | Total        |
|------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| Taxa de depreciação (a.a.)                     | -                       | -            |
| <b>Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020</b> | <b>-</b>                | <b>-</b>     |
| (+) Adições                                    | 1.001                   | 1.001        |
| <b>Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021</b> | <b>1.001</b>            | <b>1.001</b> |

O ativo imobilizado está constituído ao custo de aquisição. As máquinas e equipamentos registradas não estão em operação, pois os parques solares ainda estão em fase de construção. Desta forma, a Companhia não reconheceu a depreciação destes ativos no exercício corrente.

#### 5.1. Análise de recuperabilidade do imobilizado (*impairment*)

Não foram identificadas evidências internas e/ou externas que suscitasse indicadores de *impairment*, estabelecidos pelo CPC 01 (R1), motivo pelo qual a Companhia não testou o valor recuperável do saldo líquido do ativo imobilizado.



## Solar III Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Fornecedores

| Descrição                    | 2021       |
|------------------------------|------------|
| Viar Painéis Elétricos Ltda. | 10         |
| Convert do Brasil Energia    | 492        |
| Lucas Cortez Pimentel        | 1          |
| <b>Total</b>                 | <b>503</b> |

### 7. Patrimônio líquido

#### 7.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito está representado por 5.000.000 (cinco milhões) de ações, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos acionistas no montante de R\$ 5.000, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

| Acionista                                                        | Quantidade de ações | R\$ mil      | Participação   |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|----------------|
| Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Solar I | 5.000.000           | 5.000        | 100,00%        |
| <b>Total</b>                                                     | <b>5.000.000</b>    | <b>5.000</b> | <b>100,00%</b> |

Em 8 de março de 2021, foi aprovado 1 (um) aporte de capital, advindo do Fundo de Investimentos Solar I, no montante de R\$ 4.999.

#### ***Ações ordinárias***

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

#### 7.2. Distribuição de lucros

Ao acionista é garantido um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, já que o estatuto social da Companhia é omissivo quanto a determinação da porção dos lucros a ser classificada como dividendo mínimo obrigatório.

## Solar III Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 8. Despesas gerais e administrativas

| Descrição                          | 2021         | 2020<br>(Não auditado) |
|------------------------------------|--------------|------------------------|
| Engenharia                         | (78)         | -                      |
| Advocacia                          | (55)         | -                      |
| Serviços prestados - PJ            | (29)         | -                      |
| Contabilidade                      | (13)         | -                      |
| Consultoria técnica                | (13)         | -                      |
| Informática                        | (9)          | -                      |
| Viagens e hospedagens              | (3)          | -                      |
| Aluguel de máquinas e equipamentos | (3)          | -                      |
| Outros                             | (8)          | (1)                    |
| <b>Total</b>                       | <b>(211)</b> | <b>(1)</b>             |

### 9. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seu acionista, empresas ligadas ao grupo sob controle do acionista controlador, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1). Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos em aberto na data-base das demonstrações financeiras são:

| Descrição                                   | 2021     | 2020<br>(Não auditado) |
|---------------------------------------------|----------|------------------------|
| <b>Ativo não circulante:</b>                |          |                        |
| <b>Créditos com partes relacionadas (a)</b> |          |                        |
| UFV Petrolina                               | 1        | 1                      |
| <b>Total</b>                                | <b>1</b> | <b>1</b>               |

(a) Durante o ano de 2020 foram realizados pagamentos de faturas de partes relacionadas que totalizaram o montante de R\$ 1, não atualizado monetariamente. A Administração entende que esses montantes serão reembolsados ou convertidos em participação societária em exercícios subsequentes.

#### 9.1. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 2021 a Companhia não efetuou pagamentos a título de remuneração à sua Administração, representada pelos membros da Diretoria, pelos serviços prestados no exercício.

Não houve qualquer outro pagamento de benefícios e/ou operações envolvendo o pessoal-chave da Administração.

#### 9.2. Outras informações

Não existem avais e garantias concedidas pela Companhia em favor de suas partes relacionadas.

## Solar III Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 10. Processos judiciais

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para perdas com processos judiciais. Em 31 de dezembro de 2021, não existem processos judiciais contra a Companhia de perspectiva de perda provável que requeiram constituição de provisões, bem como possíveis divulgações requeridas.

### 11. Instrumentos financeiros e gerenciamento dos riscos

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis, e metodologias de valorização apropriadas para cada situação. Entretanto, algum julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas aqui apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação poderá ter um efeito relevante no montante do valor de mercado.

#### 11.1. Classificação dos instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos a curto prazo, empréstimos e financiamentos. Essas transações são apresentadas no balanço pelo seu valor justo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado, conforme segue:

| Descrição                                              | Classificação                     | 2021         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| <b>Ativos financeiros</b>                              |                                   |              |
| Caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras) | Valor justo por meio do resultado | 1.849        |
| Adiantamentos a fornecedores                           | Custo amortizado                  | 2.377        |
| <b>Total dos ativos</b>                                |                                   | <b>4.226</b> |
| <b>Passivos financeiros</b>                            |                                   |              |
| Fornecedores                                           | Custo amortizado                  | 503          |
| <b>Total dos passivos</b>                              |                                   | <b>503</b>   |

## **Solar III Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ***Valor contábil versus valor justo***

Para todas as operações, a administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. As operações de empréstimos e financiamentos referem-se basicamente a captações que preponderantemente estão indexadas a taxas pré-fixadas, assim, na hipótese da aplicação da metodologia de apuração de valor justo, o valor apurado não refletiria o valor de repasse daquela operação naquela data, uma vez que a taxa de desconto seria muito superior à taxa de correção. Desta forma, a administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletiam o endividamento efetivo em caso de uma eventual liquidação naquela data.

### **11.2. Gerenciamento dos riscos financeiros**

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### **(i) Risco de crédito**

O 'Caixa e equivalentes de caixa' e 'Aplicações financeiras' da Companhia são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem grau elevado de *rating*.

#### **(ii) Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, ao máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. Adicionalmente, a Companhia mantém linhas de crédito disponíveis e reservas financeiras aplicadas em instituições financeiras de alto *rating* para suprir com suas obrigações.

#### **(iii) Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de materiais, têm nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

## **Solar III Energia SPE S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### ***Risco de taxa de juros***

Risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado.

Não há risco relevante de variações nas taxas de juros advindo de seus passivos financeiros, já que atualmente a Companhia não possui nenhuma operação deste tipo.

## **12. Cobertura de seguros**

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía seguros contratados para cobrir eventuais perdas.

\* \* \*

Marcelo Rebouças Rocha  
Diretor Executivo

Paulo Ricardo Nascimento Moura  
Contador CRC-PE 028860/O-6